



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Catalão (UFCAT)
Gabinete da Reitoria**

PORTARIA N.º 001/2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UFCAT, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n.º 13.634, de 20 de março de 2019, e a Portaria MEC n.º 2.119, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Manter, no âmbito da Universidade Federal de Catalão, os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás, inclusive a estrutura da Regional Catalão, até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do Estatuto da UFCAT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catalão, 16 de dezembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Roselma Lucchese
Reitora Pro Tempore da UFCAT
Portaria MEC nº 2.119 de 10/12/2019